



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº 18 /19, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma Comissão composta pelos servidores a seguir relacionados sob a Presidência do primeiro, para proceder a conferência das informações constantes nos documentos recebidos da Gestão Anterior e na hipótese de divergência nos dados apresentados, informar o Tribunal de Contas do Estado do Acre, no prazo de 15 (quinze dias) a contar do relatório conclusivo da Comissão designada.

José Wytelon Rodrigues de Oliveira – ADMINISTRAÇÃO
Luiz Augusto de Araújo Pinheiro – FINANCEIRO
Eustaquio Guilherme de Melo Filho – CONTABILIDADE
Elisangela Cruz de Lima – RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 09 de Janeiro de 2019.


Luiz Augusto de Araújo Pinheiro
Presidente